



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico n°: **012/2023**
- Processo Administrativo n°: **038/2023**
- Objeto: **“AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) EQUIPAMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP), COM LEITOR BIOMÉTRICO E MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**

Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**

- Fonte de Recurso: **500. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.**
- Valor estimado: **R\$50.986,60 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, E SESENTA CENTAVOS)**
- Data da abertura: **09/02/2023 às 10:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 27 de janeiro de 2023.

JONIELDON ROCHA
RODRIGUES:90024
184349

Jonieldon Rocha Rodrigues

Pregoeiro

